Foz do Iguaçu, 08 de Junho de 2018

2ª Reunião da Comissão Eleitoral Central - CEC/Unila

Reuniram-se os seguintes membros da CEC/Unila na Sala C109 da Unidade Jardim Universitário: Élen Schineider, Cristian Tymus, Lucas Mesquita, Jorgelina Tallei, Newton Chavez, Matheus Domingues e Gabriel Ferrão, 1. A presidente da comissão iniciou os trabalhos apresentando um modelo de Edital para discussão entre os membros. O modelo proposto levou em consideração outros Editais de outras Universidades Federais, bem como as disposições do Estatuto e Regimento Geral da Unila, e ainda, as diretrizes da Resolução CONSUN 03/2018. 2. O modelo de Edital foi debatido e discutido, de modo que os membros presentes deram suas contribuições e considerações sobre o texto em elaboração. 3. Em relação à apuração da votação da consulta, que será realizada por meio do sistema SIG-Eleição, a comissão decidiu por agendar reunião com a Coordenadoria de Tecnologia da Informação da Unila, para definir alguns pontos sobre a votação, tais como o horário de início e término, relatórios gerados e outras especificidades do sistema. No Edital, a parte que trata deste assunto será definida somente após a realização desta reunião. 4. A comissão definiu as seguintes datas para o andamento do processo de consulta: 2 de julho de 2018 - Publicação do Edital da Consulta; 3 de julho de 2018 - Início da inscrição das chapas; 24 de julho de 2018 - Fim das inscrições e Publicação do edital das chapas inscritas; 30 de julho de 2018 - Deliberação dos recursos; 6 de agosto de 2018 - Reunião com os/as candidatos/as para conhecimento das normas da campanha; 13 até 30 de agosto - DEBATES/Campanhas; 5 de setembro - Divulgação da lista de eleitores/as: 10 de setembro - Votação da CONSULTA; 10 de setembro -Resultado: 11 de setembro - Reunião extraordinária CONSUN. 5. A comissão deliberou por elaborar um comunicado à PROGEPE para informar aquela Pró-Reitoria sobre a necessidade de afastamento dos candidatos no período de campanha até a data de encerramento da consulta para Reitor/Vice-Reitor, conforme Art. 9°, inciso III da Resolução CONSUN 03/2018. Também deliberou por enviar pedido formal à Reitoria, solicitando apoio administrativo e de pessoal para colaborar no que for possível nas reuniões e trabalhos desta comissão, conforme Art. 28 da Resolução CONSUN 03/2018. 6. A comissão deliberou por enviar um e-mail ao CONSUN para informar que estará presente na próxima reunião do dia 15/06/2018 para informar a comunidade sobre o andamento dos trabalhos. Sem mais nada a tratar, a reunião foi encerrada com a lavratura desta ata, que vai assinada por mim, Cristian Tymus e os demais presentes.

Girtian Tymus